

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva/ Bancada

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	CPM da Escola Estadual de Ensino Médio Plácido de Castro. Secretaria Municipal de Educação.	
Justificativa	Auxiliar na aquisição de instrumentos, uniformes e na manutenção das atividades em geral da Banda Marcial Plácido de Castro, da nossa escola.	
Valor Destinado	2.000,00 (dois mil reais)	
Crédito Orçamentário	Criar	
Órgão	07	
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Educação.	
Função	12	Educação Ensino Médio.
Sub-Função	362	
Projeto/ATIVIDADE	Criar	
Natureza da Despesa/ Rubrica	33.50.41.00.00.00	
Dotação Redutora	Despesa- 1973.	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Gilson Alves
Vereador(Republicanos)

Luiz da Silva Guma Jr.
Vereador(Republicanos)

Cristiano Rodrigues
Vereador(Republicanos)